

ATRIBUIÇÃO DE UMA NOVA CLASSIFICAÇÃO

O processo de análise da Austin Rating para a atribuição de uma nova classificação, aplicável também para a indicação de um rating preliminar, compreende 12 etapas principais, dentro de um prazo que costuma variar entre 10 e 30 dias úteis, dependendo do tipo de rating em questão, da pontualidade do emissor ou de outro tipo de entidade em avaliação e de seus representantes na entrega de documentos e informações solicitadas, do grau de complexidade da análise, entre outros fatores igualmente importantes para a determinação do prazo do processo.

As principais etapas do processo analítico são apresentadas e descritas a seguir.

Etapa 1: Indicação de Analistas

A partir da assinatura do contrato de prestação de serviços, os representantes da área comercial informam aos gerentes da área de análise sobre a efetivação da contratação. Os gerentes de análise fazem, então, a indicação dos analistas principal e de suporte para o processo em questão. A escolha do analista principal leva em consideração o grau de especialização deste no segmento de atuação do emissor (ou outro tipo de entidade sob avaliação) e sua disponibilidade de agenda, de maneira que todas as etapas posteriores sejam cumpridas de forma pontual e rigorosa, sem prejuízo da qualidade da análise. No caso do analista de suporte, geralmente é indicado um analista sênior ou um dos gerentes de análise (neste caso, uma auto-indicação), a fim de que seja assegurada a presença de ao menos um analista com maior experiência no processo. Caso um dos gerentes de análise seja indicado como analista principal, a escolha do analista de suporte considera a complementariedade de conhecimentos proporcionada pela presença deste, e não necessariamente sua senioridade. A indicação dos analistas se dá, normalmente, no dia seguinte à contratação do rating. Contudo, quando a definição dos analistas principal e de suporte neste prazo é impossibilitada por algum motivo, os gerentes de análise antecipam a etapa subsequente, definindo os analistas no ínterim entre o envio do questionário e a resposta do emissor, de outro tipo de entidade sob avaliação ou de seus representantes.

Etapa 2: Envio de Questionário Padrão

O envio do questionário constitui o passo inicial na classificação de risco. Nesta primeira fase, os analistas procuram obter informações quantitativas e qualitativas gerais sobre o emissor ou outro tipo de entidade sob avaliação e/ou da emissão particular em análise. A resposta dada a esta solicitação é fundamental para a fase posterior do processo, não podendo, em hipótese alguma, deixar de ser enviada. Note-se que a qualidade das informações e o prazo em que são concedidas acabam por determinar o prazo final da classificação.

Etapa 3: Agendamento de Reunião e Envio de Pauta

A partir do recebimento das respostas ao questionário, o analista principal estuda as informações e as leva para o conhecimento do analista de suporte. O produto do debate técnico entre os dois membros é um formulário com questões específicas a serem levantadas posteriormente, constituindo, assim, a pauta da reunião analítica (*due diligence*). Normalmente, esta reunião é agendada para cerca de 03 dias após o recebimento das respostas ao questionário padrão, dependendo, entretanto, da disponibilidade do contratante e de transporte que permita o deslocamento dos analistas, quando se trata de uma entidade sediada em localidades mais distantes dos escritórios da Austin Rating.

Etapa 4: Reunião Analítica (*Due Diligence*)

A reunião *due diligence*, realizada pelos analistas principal, de suporte e, por vezes, por um dos gerentes de análise, consiste em um encontro entre estes analistas da Austin Rating e os membros da administração da entidade em avaliação (em casos de Fundos de Recebíveis, a reunião se dá com responsáveis pela parte que

faz a análise e a seleção dos créditos). O objetivo principal da reunião é a verificação de informações e documentos específicos já enviados e a obtenção de esclarecimentos que permitam a determinação dos riscos e oportunidades, da qualidade dos processos e da gestão do emissor ou de outro tipo de entidade em avaliação.

Etapa 5: Envio de Questionário Complementar

Após a reunião analítica, o analista principal e o analista de suporte debatem os temas levantados naquele encontro e produzem uma lista de informações necessárias e questionamentos adicionais, a qual é enviada ao emissor / outro tipo de entidade em avaliação em aproximadamente 02 dias úteis, de modo a confirmar o que fora informado verbalmente no encontro (reunião analítica).

Etapa 6: Análise de Dados

Assim que as informações complementares são recebidas e a fase de coleta de dados e de *due diligence* é encerrada, inicia-se uma análise mais acurada. Em geral, são necessários de 05 a 10 dias úteis para que o analista principal avalie todos os dados e realize simulações e análises de sensibilidade, sempre submetendo os resultados à apreciação do analista de suporte e ao gerente de análise mais próximo, quando este não é o analista de suporte.

Etapa 7: Elaboração de Relatório e de Apresentação para o Comitê de Classificação

Paralelamente à avaliação dos dados disponíveis, o analista principal produz uma minuta de um Relatório Sintético, Analítico ou de Informativo (ver tipos de relatório em: <http://www.austin.com.br/Documentos/Tipos-de-Relatorios.html>), contendo os principais fundamentos e os principais fatores positivos e negativos do ou da emissão analisados. Este relatório, ainda em fase de minuta, serve como material de apresentação e seu conteúdo fundamenta o voto do analista principal em Comitê de Classificação. Sempre que possível, o analista principal também elabora uma apresentação complementar, de modo a dar ênfase a aspectos específicos ou para sintetizar o racional de sua análise.

Etapa 8: Submissão ao Julgamento do Comitê de Classificação

Conforme as disposições dadas pelo Regimento do Comitê de Classificação, assim que o analista principal conclui a análise e o material de apresentação, este solicita a um dos gerentes que convoque uma reunião ordinária de Comitê. Além dos analistas principal e de suporte (ou gerente de análise), esta reunião conta com a participação de outros analistas. Em geral, para uma nova classificação, o gerente de análise forma o Comitê com 5 membros com direito a voto – ou seja, apenas por analistas -, incluindo o próprio. As reuniões seguem as regras previstas no Regimento do Comitê de Classificação e contemplam um amplo debate entre estes membros acerca dos riscos, o que acaba por produzir uma análise de maior profundidade e, conseqüentemente, uma avaliação de maior confiabilidade. Uma reunião de Comitê de Classificação não tem duração pré-definida, podendo se estender por até 03 horas e até mesmo ser concluída em outra data/sessão.

Etapa 9: Comunicação da Classificação

Geralmente, imediatamente após a votação do Comitê de Classificação, o analista principal e/ou o analista de suporte comunicam ao emissor/entidade e/ou ao contratante, por e-mail ou por telefone, a classificação atribuída ou indicada (esta última ação ligada apenas a ratings preliminares), antecipando os principais pontos discutidos durante a reunião do Comitê de Classificação e avençando um prazo para a entrega do relatório.

Etapa 10: Entrega de Relatório Inicial (Minuta)

Assim que o emissor/entidade avaliada e/ou o contratante é comunicado sobre a classificação atribuída ou indicada, o analista principal consolida à minuta que serviu de base para a discussão em reunião Comitê de Classificação todos os pontos adicionais debatidos por aquele órgão e submete esta versão de relatório ou

informativo à apreciação do analista de suporte. Uma vez aprovada pelo analista de suporte, a versão é encaminhada ao contratante e ao emissor/entidade avaliada, por e-mail, como relatório inicial, porém ainda em fase de minuta (com marca d'água indicativa de tal condição), ou seja, sujeita a comentários por parte destes. A Austin Rating concede, então, o prazo de até 03 dias úteis para que o contratante e/ou o emissor/entidade avaliada se pronuncie quanto à aceitação da classificação e se manifeste acerca do conteúdo do relatório ou informativo, antes de considerá-la como versão final e passar à etapa seguinte. Caso o contratante ou emissor/entidade avaliada não aceite a classificação, é facultado a este o direito de apelação (por duas vezes, no máximo), mediante a apresentação de maiores esclarecimentos e de novos argumentos e de informações adicionais, o que faz com que o processo retorne à Etapa 7.

Etapa 11: Entrega de Relatório Final

As considerações feitas e correções apontadas pelo contratante e/ou pela entidade avaliada ou pelo emissor na minuta de relatório ou informativo enviados são apreciadas pelos analistas principal e de suporte e pelos demais membros do Comitê de Classificação. Caso acatadas, tais correções, alterações, inclusões e exclusões são processadas, chegando-se à versão final do relatório. Esta versão é remetida ao contratante / emissor, por e-mail, dentro do prazo de até 02 dias úteis contados do recebimento dos apontamentos à versão inicial. Ressalte-se que, caso nesta etapa venha a ser entregue apenas um Informativo ou de um Relatório Sintético, o analista principal inicia a elaboração de um Relatório Analítico, procedimento que pode levar mais 05 dias úteis, retornando o processo à Etapa 10 acima. Ainda, quando nesta etapa se trata de um rating preliminar, baseado em informações e documentos ainda não definitivos, o momento do envio das informações necessárias para a atribuição da classificação final marca o reinício de um processo, frequentemente a partir da Etapa 6.

Etapa 12: Divulgação

A divulgação depende do tipo de classificação. Para ratings de crédito finais ou preliminares, seja qual for o tipo de emissor ou emissão em análise, a publicação do relatório é considerada compulsória, respeitando, contudo, o prazo dado ao emissor e/ou ao contratante para que se manifestem, aceitando ou não a classificação e o conteúdo do documento, e o prazo mínimo necessário para que a Austin Rating promova alterações, caso as acate. Na maioria dos processos referentes a emissões com colocação pública, o anúncio da ação de rating (atribuição ou indicação, no caso de novos processos) costuma ser feito antes da venda do ativo ou anteriormente à entrega do relatório final, dentro da Etapa 10 ou paralelamente a esta, desde que a classificação tenha sido aceita pelo emissor e/ou pelo contratante ou já não haja mais a possibilidade de Comitê de Apelação. Para ratings de qualidade em geral, a divulgação da classificação depende da autorização do contratante, que geralmente é a entidade avaliada. Todas as classificações e respectivos relatórios autorizados por contratantes, emissores e entidades avaliadas, assim como aqueles de publicação compulsória, são disponibilizados no site da Austin Rating (www.austin.com.br).

ACOMPANHAMENTO DE UMA CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA (RATING FINAL)

A partir da atribuição de uma classificação final, a Austin Rating inicia um rigoroso acompanhamento desta. Este processo se dá dentro do período determinado em contrato comercial, quando o rating é contratado, ou a critério da Austin Rating, no caso de rating não contratado. Geralmente, o prazo contratual é de 01 ano, porém com a possibilidade de renovação automática. Neste período, a Austin Rating faz revisões regulares - ou seja, já pré-determinadas no momento da atribuição ou da última revisão realizada-, cuja periodicidade (trimestral, semestral ou anual) varia de acordo com o tipo de entidade, emissor e emissão, sendo apresentada, invariavelmente, nos relatórios disponibilizados ao público e/ou ao contratante. Não obstante a definição de períodos específicos para a revisão de uma classificação (com emissão de novos relatórios e informativos), os analistas principal e de suporte fazem o acompanhamento contínuo desta, por meio de informações públicas e/ou obtidas junto a fontes confiáveis de mercado e através de contatos telefônicos frequentes com representantes do emissor. Caso sejam

observados eventos relevantes, com possibilidade de alteração nos fundamentos da entidade/emissor ou da emissão, estes analistas iniciam um processo de revisão extraordinária. Tanto a revisão extraordinária como a revisão regular seguem praticamente as mesmas etapas apresentadas anteriormente para a atribuição de uma nova classificação, sendo, no entanto, permitida, em casos específicos, que a reunião analítica com os representantes do emissor/entidade não seja realizada ou que se realize apenas via áudio-conferência. Qualquer ação de rating deliberada pelo Comitê de Classificação, a partir de uma revisão, é anunciada e seu respectivo relatório publicado dentro do espaço de tempo também previsto para a atribuição do rating, respeitando o direito do emissor/entidade e do contratante de apelar da decisão, exceto em casos em que o fato desencadeador da ação seja irrefutável ou já não haja qualquer tipo de contato com os representantes do emissor (intervenção regulatória, por exemplo).

ACOMPANHAMENTO DE UMA CLASSIFICAÇÃO INDICADA (RATING PRELIMINAR)

A classificação indicada – isto é, a classificação ainda preliminar –, aplicável apenas a emissões, não é objeto de acompanhamento, tendo em vista que sua validade tem prazo mínimo de 60 dias e prazo máximo de 120 dias, a depender do tempo estimado para a venda do ativo e das características do emissor ou da emissão, e que há, naturalmente, a previsão de um novo processo para a atribuição da classificação final, o qual segue todas as etapas previstas anteriormente. Não obstante tal condição, uma classificação preliminar pode ser revisada, dentro do prazo de sua vigência (de 60 a 120 dias), caso haja, por parte dos representantes do proponente emissor original, a apresentação de nova proposta de emissão por este ou por outro emissor relacionado a este. Ademais, dentro do prazo de vigência do contrato comercial (01 ano), é permitido ao emissor apresentar à Austin Rating novas propostas de emissão, desde que baseadas em participantes e condições similares à original, para a submissão ao seu julgamento preliminar (rating preliminar). Destaque-se que todas as condições para um rating preliminar são apresentadas no respectivo relatório e que, igualmente, todos os ratings preliminares indicados para a mesma proposta de estrutura são apresentadas no mesmo documento. A publicação de um rating de crédito preliminar é obrigatória e segue o rito anteriormente descrito para atribuição de novas classificações, de tal sorte que todos os ratings indicados pela Austin Rating estão disponíveis em seção específica em seu website em: <http://www.austin.com.br/Ratings-Preliminares.html>



Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 110 - 7º andar - Itaim - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: 55 11 3377-0707